



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

#### O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas

Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.744.153/0001-06, sediada na Rua Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, 420 – Jardim Altamira – Muzambinho – MG – CEP: 37.890-000, neste ato representada por seu representante legal **ELOIZIO MACIEL TAVARES**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador (a) do CPF nº 605.012.786-72 e RG nº M-4.358.852 – SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019, celebrado no dia 03/11/2020, através do Processo Licitatório nº 060/2019, Concorrência nº 002/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **Quinta** (Do Valor e Pagamento) do Contrato supracitado, tendo em vista que a municipalidade modificou o projeto básico inicial gerando um acréscimo na obra no valor de R\$ 49.105,32 (quarenta e nove mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos), conforme planilha do setor de engenharia que segue anexa, consequentemente modificando o valor contratual original, tudo de conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Devido ao acréscimo do valor mencionado na cláusula primeira, fica modificado o valor contratual para R\$ 427.516,81 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 03 de novembro de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOIZIO MACIEL TAVARES  
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

---

FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

---

MÁRCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39



AGP  
GES114264  
LADITCT2.660-851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)  
67-8 Relatorios para Contratos - 2020

Pag. 0001  
10/11/2020  
09:23:24

RELA T O R I O   D E   A D I T I V O   D E   C O N T R A T O

Contrato: 0362019   OS: 2491   |   Processo: PRC0006019   Tipo de selecao: Global   |   Fornecedor: 123   PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

Produto: 8606   OBRA E SERVICO DE ENGENHARIA

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
2	03/11/2020	1,00	18.807,32	18.807,32	4,97